

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 029/2019/DRA/UEMS DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA  
DE SELEÇÃO UNIFICADA 2019 (SiSU)**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC nº 75 de 18 de outubro de 2018, Edital de inscrição do SiSU nº 83, de 13 de novembro de 2018, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811<sup>1</sup>, de 24 de outubro de 2016, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864<sup>2</sup>, de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053 e suas alterações, de 31 de outubro de 2018, e Edital Nº 001/2019 PROE/UEMS de 21 de janeiro de 2019, **CONVOCA** os candidatos para a **12ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU 2019** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **12ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU**, listados no Anexo V, a participarem da **CHAMADA PÚBLICA** a ser realizada

- 
- 1 RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30\\_12-03-19.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30_12-03-19.pdf). Acessado em 06 de fevereiro de 2019.
  - 2 RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18\\_12-08-16.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf). Acessado em 06 de fevereiro de 2019.

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

no **dia 07 de maio de 2019, às 13h30min** nas respectivas Unidades Universitárias (endereços no Anexo I) nas quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

**Paragrafo único.** Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que confirmaram o interesse na vaga durante o período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019 especificado no Edital do SiSU e constam na **Lista do Anexo V** deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes **(Exceto Cotista Negro - Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.6)**, interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à Chamada Pública com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência** nas respectivas Unidades Universitárias **(endereços no Anexo I)** nas quais concorrem às vagas e **assinar a Lista de Presença.**

1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à Chamada Pública gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos do **item 4** e demais itens do presente Edital.

1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera.

1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do **candidato suplente** na Chamada Pública não gera direito a matrícula. E, também, se não comparecer no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender aos requisitos do **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera gerada pelo SiSU para possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Chamada Pública permanecerá na Lista de Espera.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a Chamada Pública do Processo Seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **12ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação na Lista (Anexo V), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

## 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Vide Total de Vagas ofertadas por Curso e Unidade no Anexo IV.

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos após a Chamada Pública, no **dia 07 de maio de 2019 às 13h30min** nas Unidades Universitárias da UEMS.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.7.2.).

4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.

4.4. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

4.5. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

4.6. A banca de avaliação dos candidatos cotistas negros estará disponível no **dia 07 de maio de 2019, das 13h30min às 14h30min, na Unidade Universitária de Campo Grande.**

4.7. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

#### 4.7.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.7.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento do candidato à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital desclassifica-o, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. A banca avaliadora e recursal será instalada na **Unidade Universitária de Campo Grande**.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
  - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
  - b) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
  - c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
  - d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
  - f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
  - g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.7.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.8. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.9. Candidatos egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS, também deverão obedecer aos requisitos **item 4** deste Edital.

4.10. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.7. e 4.8** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.11. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.12. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

4.13. Os documentos exigidos para a formalização da Matrícula, conforme os **itens 4.7. e 4.8.** deste Edital, deverão ser protocolados **presencialmente** na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.6**). Sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.14. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico [www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais). A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: [www.uems.br/graduacao](http://www.uems.br/graduacao) , [www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso) e pela Divisão de Processo Seletivo, e-mail [ingresso@uems.br](mailto:ingresso@uems.br) - telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520.

5.3. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 02 de maio de 2019.

**Édson Cleiton Silva Escobar**  
Diretor de Registro Acadêmico

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo I – Edital nº 029/2019 – DRA/UEMS, de 02 de maio de 2019**

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI**

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA**

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM**

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE**

Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA**

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM**

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU**

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO**

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ**

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA**

Gerente: Sonner Arflux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503-1006 – (67)3503-1007

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ**

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <hr/> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo II – Edital nº 029/2019 – DRA/UEMS, de 02 de maio de 2019**

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo III – Edital nº 029/2019 – DRA/UEMS, de 02 de maio de 2019**

**AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 4.7.3, “b”, V, do Edital nº 029/2019 – DRA/UEMS, de 02 de maio de 2019 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº ....., pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de .....

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista nos itens 4.10. e 4.11., do referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI**

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-MS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia ..... e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

**Anexo IV – Edital nº 029/2019 – DRA/UEMS, de 02 de maio de 2019**

**Tabela de Vagas Ofertadas - 12ª Chamada da Lista de Espera**

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
C. Grande	Medicina	Integral	6 anos	Bacharelado	0	1	0	1
<b>Total de Vagas Ofertadas</b>					<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

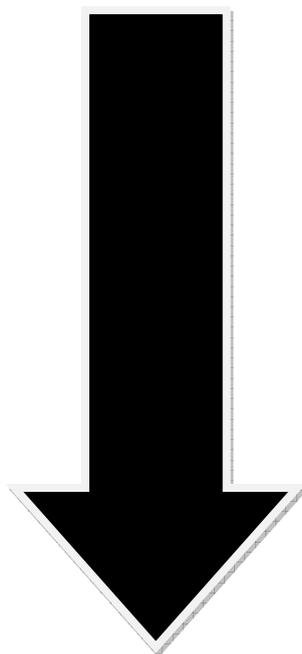
	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</b></p>	
---	---	---

**Anexo V – Edital 029/2019 – DRA/UEMS, de 02 de maio de 2019**

**LISTA DE CONVOCADOS DA 12ª CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA**

**ATENÇÃO: Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos) não participam da Chamada Pública (titulares e suplentes). Devem comparecer na banca de avaliação das 13h30min às 14h30min do dia 07/05/2019.**

**LISTA DE CONVOCADOS DA 12ª CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V DO EDITAL Nº 029/2019/DRA/UEMS DE 02 DE MAIO DE 2019 - MATRICULAS 07/05/2019 \*



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - 12º CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019**

Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	MARIA LUIZA DOS SANTOS XAVIER CASTRO	Negros	6	Titular	181020376230